Quinta de Tuberais

Ensino Profissional de Cinfães, E.M. Unipessoal Lda

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2019

Cofinanciado por:

POCH PORTUGAL 2020 UNIÃO EUROPEIA Fundo Social Europeu

RELATÓRIO DE GESTÃO

ANO 2019

Cofinanciado por:

POCH PORTUGAL 2020 UNIÃO EUROPEIA Fundo Social Europeu

RELATÓRIO DE GESTÃO 2019

Nos termos das disposições aplicáveis pelo código das Sociedades Comerciais, submetemos à apreciação, o relatório de gestão e as contas referentes ao exercício findo em 31/12/2019.

O presente relatório diz respeito ao ano civil de 2019, embora a atividade pedagógica tenha como referência os anos letivos 2018/2019 e 2019/2020.

A Quinta de Tuberais, Ensino Profissional de Cinfães, E.M. entidade proprietária da Escola Profissional de Cinfães, é financiada pelo Fundo Social Europeu (FSE) e pela Contrapartida Pública Nacional, de acordo com as regras e com os critérios constantes da legislação aplicável. O seu orçamento anual é, em consequência, suportado, em grande parte, por receitas públicas e numa parte mais pequena por receitas próprias, provenientes de prestação de serviços a terceiros, na área da restauração.

A QT-EPC-EM Unipessoal, Lda., dada a natureza do seu objeto social-Ensino profissional-tem como principal fonte de financiamento da sua atividade, os subsídios à formação, provenientes do Fundo Social Europeu. Tal contribuição assegura 85%do montante da despesa elegível, correspondendo os restantes 15% à Contribuição Pública Nacional (CPN), assegurada pelo Estado Português. As candidaturas aprovadas encontram-se enquadradas no Eixo prioritário do POCH- Programa Operacional Capital Humano, com o enquadramento específico do POCH.

Relativamente à CPN, deve ter-se em conta o nº 2 da Portaria 60-C/2015, que refere "*Quando os beneficiários das operações sejam serviços da administração central, regional e autárquica, institutos públicos que revistam a natureza de serviços personalizados, fundos públicos, associações públicas exclusivamente constituídas por pessoas coletivas de direito público, bem como as empresas públicas e outras entidades integradas no setor público empresarial, a contribuição pública nacional é por si suportada conforme previsto no nº 3 do artigo 67ª do Decreto-Lei nº 137/2014 de 12 de setembro.*"

No âmbito do QREN, as Escolas Profissionais de âmbito municipal e intermunicipal beneficiaram, de um regime de exceção (despacho nº 21257/2008, de 13 de agosto), através do qual a Contrapartida Pública Nacional era feita através do Orçamento de Estado, mas a referida exceção não se aplica no atual período em execução.

Face ao exposto, no caso da QT-EPC-EM Unipessoal Lda., a CPN deve ser assegurada pelo Município de Cinfães.

Durante o ano de 2019, a Escola Profissional apresentou as seguintes candidaturas ao Eixo Prioritário 1 – Qualificação Inicial, medida 1.2 - Cursos Profissionais:

POCH-01-5571-FSE-002633 (1º ANO)

POCH-01-5571-FSE-002106 (2ºANO)

POCH-01-5571-FSE-001664 (3º ANO)

POCH-01-5571-FSE-001085 (concluiu em setembro 2019)

EQAVET- POCH-04-5267-FSE-000456

No que diz respeito às primeiras candidaturas referidas, norteou-se a atuação pelos seguintes objetivos:

a) Contribuir para a formação integral dos jovens, proporcionando-lhes, designadamente, o desenvolvimento de competências pessoais e profissionais para o exercício de uma profissão;

b) Desenvolver mecanismos de aproximação entre a escola e as instituições económicas, profissionais, associativas, sociais e culturais do respetivo tecido social;

c) Facultar aos alunos contactos com o mundo do trabalho e experiência profissional, preparando-os para uma adequada inserção socioprofissional;

d) Promover, conjuntamente com outros agentes e instituições locais, a concretização de um projeto de formação de recursos humanos qualificados que responda às necessidades e tendências de desenvolvimento integrado do país, particularmente nos âmbitos regional e local;

e) Facultar aos alunos uma sólida formação geral, científica e tecnológica, capaz de os preparar para o exercício profissional qualificado ou para o ingresso no ensino superior.

Relativamente à candidatura ao EQAVET, a candidatura foi realizada, no sentido de dar cumprimento ao Decreto-Lei nº 92/2014, de 20 de junho onde se "*estabelece que as escolas profissionais por ele reguladas devem implementar sistemas de garantia da qualidade dos processos formativos e dos resultados obtidos pelos seus alunos, sendo que esses sistemas devem estar articulados com o Quadro EQAVET (Artigo 60º). Na sequência da publicação do referido diploma legal e no sentido de dar cumprimento à Recomendação do Parlamento Europeu e do Conselho, a implementação de sistemas de garantia da qualidade pelas escolas profissionais constitui-se como uma das condições ex-ante do Portugal 2020 – Acordo de Parceria 2014-2020 firmado entre o Estado Português e a Comissão Europeia, no âmbito do Programa Operacional Capital Humano (POCH).*"

A Implementação de Sistemas de garantia de Qualidade reveste-se de importância estratégica para todos os operadores de Ensino e Formação Profissional, numa perspetiva de melhoria contínua dos seus processos formativos.

Para o ciclo de Formação 2017/2020, foram contratualizados os seguintes indicadores de execução:

Indicadores de realização:	
Jovens apoiados nos cursos de dupla certificação de nível ISCED 3, solicitados para candidatura	18
Jovens apoiados nos cursos de dupla certificação de nível ISCED 3, solicitados para aprovação	18
Indicadores de resultado:	
Alunos transitados para o ano de escolaridade seguinte nos cursos profissionais, solicitados em candidatura	85%
Alunos transitados para o ano de escolaridade seguinte nos cursos profissionais, propostos para aprovação	85%
Diplomados nos cursos de dupla certificação de nível ISCED 3, solicitados em candidatura	75%
Diplomados nos cursos de dupla certificação de nível ISCED 3, propostos para aprovação	75%
Empregabilidade ou prosseguimento de estudos nos 6 meses seguintes à conclusão dos cursos, solicitados em candidatura	50%
Empregabilidade ou prosseguimento de estudos nos 6 meses seguintes à conclusão dos cursos, propostos para aprovação	50%

Apresentamos seguidamente, o número de alunos dos Cursos Profissionais, a frequentar durante o ano letivo18/19 e 19/20.

Curso: Técnico de restauração	Ano curricular	Nº alunos
Variante restaurante/bar e cozinha/pastelaria	1º	8
Variante restaurante/bar	2º	13
Variante cozinha / pastelaria	2º	14
Variante restaurante/bar e cozinha/pastelaria	3º	19
Variante restaurante/bar e cozinha/pastelaria	3º	13

A diversidade faz parte da estratégia desenvolvida pela organização, pelo que, ao longo do ano, se conseguiu um grande envolvimento da comunidade educativa nas várias atividades.

Formação – da responsabilidade da Escola Profissional de Cinfães. Desenvolveram-se atividades curriculares em ambientes diversificados e potenciadores de experiências de aprendizagem relevantes e com sentido. Além disso, realizaram-se, sistematicamente reuniões das várias estruturas educativas, a saber: Direção Técnico-pedagógica, Conselho Consultivo, Coordenação de Cursos, Representantes da Área Artística, Formadores, Orientadores Educativos, Conselhos de Turma, Conselho Pedagógico, Professores acompanhantes das Provas de Aptidão Profissional, Formadores responsáveis pela Formação em Contexto de Trabalho, Orientadores Educativos com Encarregados de Educação, Alunos, Pessoal Não Docente e outras que se afiguraram necessárias.

Outras atividades:

- Inventário no economato, cozinha, bar e restaurante da escola;
- Celebração dias das Bruxas;
- Duas colheitas de Sangue;
- Celebração do dia de São Martinho;
- Participação no Parlamento dos Jovens;
- Esclarecimento do projeto Parlamento dos Jovens com o representante do IPJ;

- Palestra do Deputado da Assembleia da República;
- Visitas de estudo a:
- Escola Superior de Hotelaria / Hotel parceiro;
- Caves do Vinho do Porto;
- Peça de teatro + oficina;
- Teatro Montemuro;
- Palácio da Bolsa;
- Festa de Natal – confeção / serviço de refeição alusiva;
- Concurso de iguarias de Natal;
- Almoço de Reis- confeção /serviço de refeição alusiva;
- Dia dos namorados - confeção / serviço de refeição alusiva;
- Desfile de Carnaval;
- Baile de Carnaval;
- Semana Internacional;
- Five o'clock tea;
- Dia da Inglaterra – confeção/ serviço de especialidades inglesas;
- Dia da França – confeção/ serviço de especialidades francesas;
- Dia da Europa- confeção/ serviço de iguarias internacionais;
- Pequeno-almoço continental e English breakfast day – confeção /serviço especializado;
- A Europa e a U E – jogos e peddy paper;
- Comunhão Pascal – jornada com as famílias e lanche convívio no final;
- Palestras e oficinas de trabalho sobre o empreendedorismo;
- Palestra de prevenção de Comportamentos de Risco;
- Palestra acerca de Políticas de emprego (IEFP);
- Eco aulas, palestras e workshops;
- "Abrir Portas" – escola aberta a alunos, Responsáveis pelo SPO diretores de turma do 9º ano e/ou vocacional;
- "Receber quem nos recebe" – "Tertúlia de fim de tarde" - receção aos responsáveis pelas unidades de restauração, onde ocorre a Formação em Contexto de Trabalho;
- Cerimónia de Finalistas;

- Dia da Farda – uso da farda específica da escola;
- Participação em Serviços de Restauração;
- Celebração do aniversário dos alunos – confeção de bolos comemorativos e serviço adequado;
- Participação na Aldeia do Pai Natal – Gralheira – confeção/serviço de iguarias alusivas ao Natal;
- Participação na ExpoMontemuro –divulgação de experiências formativas (confeção/serviço);
- Participação na Bolsa de Turismo de Lisboa- representação de Cinfães no espaço da CIM Tâmega e Sousa e do Turismo do Porto e Norte;
- Serviço solidário de apoio a refeições de Instituições locais e regionais , como os Bombeiros Voluntários de Cinfães
- Confeção e serviço volante de "Arroz de aba" para os participantes na atividade "Ultratrail Douro-Paiva";
- Confeção e serviço volante de "Arroz de aba" para os participantes na atividade "Montemuro Granfondo";
- Confeção e serviço volante de "Arroz de aba" para os participantes na atividade "Travessia Integral da Serra de Montemuro";
- Outras atividades, de acordo com a sua relevância pedagógica.

No que diz respeito ao Orçamento, deu-se continuidade às medidas de racionalização e de cumprimento da elegibilidade dos gastos, conforme critérios definidos pelo POCH/Portugal 2020, à semelhança de anos anteriores, o que tem contribuído para uma gestão equilibrada, sem comprometer aspetos essenciais do projeto formativo e do desenvolvimento organizacional da Escola.

Relativamente ao Plano de Formação, dos alunos, consideramos que este foi cumprido, dando desta forma resposta às novas necessidades e apelos de emprego nas áreas da formação profissional a que esta escola está votada.

CONDIÇÕES DE MERCADO

INVESTIMENTOS

Verificou-se um investimento em imobilizações corpóreas no valor de 1.700,00€.

RECURSOS HUMANOS

A estrutura da Escola mantém-se inalterável e de acordo com os seus estatutos.

O número de trabalhadores da Escola é constituído por sete funcionários não docentes e 26 docentes/formadores, na sua maioria, em regime de trabalhadores independentes.

A SITUAÇÃO FINANCEIRA

Manteve-se o contexto de dependência de receitas oriundas dos Fundos Comunitários (FSE/POCH) de Receita Pública, e na sequência da assinatura do contrato programa com o Município de Cinfães, sabendo a Nossa Entidade que, os valores dos subsídios aprovados irão sofrer alterações devido à desistência de alunos. Também foram obtidas receitas próprias nomeadamente do Bar e de alguns Serviços prestados, tendo estas últimas um peso diminuto no total do orçamento necessário para gerir a Escola. No ano de 2019 foi mantido o contrato de empréstimo bancário na Instituição Bancária Caixa Geral de Depósitos, "CGD", no montante de €120.000,00, para fazer face ao desfasamento temporal entre as despesas efetuadas, a necessidade do seu pagamento e reembolso das despesas pagas pelas entidades financiadoras sendo este responsável pelo montante de juros pagos.

Devido à reserva legal já se encontrar nos limites legais, propõe-se a aplicação da totalidade dos resultados líquidos, em resultados transitados.

Receitas próprias (valores em euros):

Bar	1.862,44€
Serviços	3.246,45€
Total	**5.108,89€**

A Empresa/Escola, em 31 de dezembro de 2019, apresentou um lucro de 14,96€.

Face ao exposto, sentimos satisfação com os resultados obtidos e estamos conscientes do dever cumprido e mais estamos, quando pensamos no sucesso generalizado de jovens que frequentam a escola.

ACONTECIMENTOS APÓS 31 DEZEMBRO 2019

Turma com número reduzido de alunos

A Turma de Técnico de Restaurante/Bar e Cozinha/Pastelaria do 1º ano tinha na sua composição 8 alunos oriundos de Cabo Verde, contudo, pelo fato de não terem sidos atribuídos, pelos Serviços de Estrangeiros e Fronteiras, vistos a 7 alunos, a mesma sofreu uma redução.

Foi aprovado pela DGEST a manutenção da respetiva turma com número reduzido de alunos, situação que vai implicar uma redução de financiamento do Fundo Social Europeu ao funcionamento da respetiva turma.

COVID19

No decorrer do ano letivo, mais concretamente a 13 de março de 2020, devido à situação epidemiológica que tem vindo a afetar todo o território, a Escola Profissional de Cinfães tomou algumas medidas que implicaram alterações a nível do seu funcionamento em geral.

As atividades letivas presenciais foram canceladas e foram substituídas por Ensino a Distância.

Dada a especificidade dos cursos profissionais, que contém uma componente técnica e de Formação em Contexto de Trabalho muito forte, de acordo com as indicações emanadas superiormente, decidiu-se proceder a uma alteração aos Planos de Formação das Turmas do segundo ano: as 300 horas de Formação em Contexto de Trabalho previstas adiaram-se para o próximo ano letivo e antecipou-se o mesmo número de horas de módulos e /ou

UFCD de caráter mais teórico para este ano letivo a ser lecionado via Ensino a Distância.

Quanto à turma atualmente no terceiro ano curricular (finalista), optou-se por realizar a Formação em Contexto de Trabalho, a parte inicial num modelo de prática simulada e a parte final de presença física nas unidades, quando garantidas as devidas precauções de higiene e segurança. Todas as alterações aos planos foram submetidas a aprovação da Direção Geral de Educação, que as aprovou em plataforma SIGO.

Também ao nível do funcionamento dos serviços os colaboradores começaram a trabalhar em modo presencial, por turnos semanais alternados ficando o outro turno em modo de teletrabalho.

PERSPETIVAS DE FUTURO

Prevê-se a continuação do **Curso de Técnico de Restauração,** nas duas vertentes associadas (restaurante/bar e cozinha/pastelaria). Nortearemos a formação pelo claro princípio de todos incluir, facultando a consecução de aprendizagens significativas e competências relevantes, que permitam aos alunos, impor-se no mercado de trabalho, valorizando assim, as pessoas, a escola e a região. Prevê-se também a continuação da prestação de Serviços de Restauração, sempre que para tal sejamos solicitados.

Resta-nos agradecer à comunidade todo o apoio que nos faculta, sobremaneira à Câmara Municipal, reconhecendo o trabalho que vimos a desenvolver e garantir que continuamos a abraçar este projeto, com impacto nas oportunidades de trabalho e no bem-estar das nossas populações e na divulgação do que se vai fazendo em prol do desenvolvimento.

Não temos conhecimento de situações relevantes ocorridas entre a data do fecho e a presente data. Não se registaram negócios entre a sociedade e os seus administradores, nos termos do artigo 397ºCSC.

Cinfães, 04 de junho de 2020

Assinaturas

DEMONSTRAÇÕES

FINANCEIRAS

REFERENTE AO PERIODO DE 2019

Cofinanciado por:
POCH PORTUGAL 2020 UNIÃO EUROPEIA

Balanço em 31 de dezembro de 2019

Rubricas	notas	2019	2018
ACTIVO			
Activo não corrente			
Activos fixos tangíveis	6	12.506,52	11.234,82
Outros investimentos financeiros	14	679,85	625,00
		13.186,37	**11.859,82**
Activo Corrente			
Inventários	7	37,30	42,23
Clientes		1.215,00	1.200,00
Estados e outros entes públicos	13,1	875,07	1.050,56
Creditos a receber	13,3	532.967,79	914.616,76
Diferimentos	13,2	39.135,53	2.184,55
Caixa e depósitos bancários	4	16.800,54	39.532,87
		591.031,23	**958.626,97**
Total do activo		**604.217,60**	**970.486,79**
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio			
Capital subscrito		5.000,00	5.000,00
Reservas legais		2.500,00	2.500,00
Outras reservas		92.298,11	92.298,11
Resultados transitados		32.289,90	30.679,20
Outras variações no capital próprio		1.091,94	1.091,94
Resultado líquido do período	10	14,96	1.610,70
Total do capital próprio		**133.194,91**	**133.179,95**
Passivo			
Passivo não corrente			
		0,00	**0,00**
Passivo corrente			
Fornecedores		27.216,21	28.328,33
Estado e outros entes públicos	13,1	3.722,83	7.491,19
Financiamentos obtidos	11	70.000,00	95.000,00
Outras dividas a pagar	13,3	125.420,84	120.175,01
Diferimentos	13,2	244.662,81	586.312,31
Total do passivo		**471.022,69**	**837.306,84**
Total do capital próprio e do passivo		**604.217,60**	**970.486,79**

Demonstrações dos Resultados por Natureza

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	PERÍODOS	
		2019	2018
Vendas e serviços prestados	8	5.108,89	5.850,91
Subsídios à exploração	8	429.379,79	382.563,45
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	7	-5.207,62	-5.754,57
Fornecimentos e serviços externos	13,4	-287.911,13	-253.755,83
Gastos com o pessoal	12	-135.874,62	-120.479,25
Outros rendimentos e ganhos	8	0,17	1.352,27
Outros gastos e perdas	13,5	-841,60	-1.036,24
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamentos e impostos		**4.653,88**	**8.740,74**
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	6	-428,30	-2.141,11
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		**4.225,58**	**6.599,63**
Juros e gastos similares suportados	11,1	-3.974,31	-4.507,55
Resultado antes de impostos		**251,27**	**2.092,08**
Imposto sobre o rendimento do período	10	-236,31	-481,38
Resultado líquido do período		**14,96**	**1.610,70**

Demonstrações dos resultados por funções

Rubricas	2019	2018
Vendas e serviços prestados	5.108,89	5.850,91
Custos das vendas e dos serviços prestados	-5.207,62	-5.754,57
Resultado bruto	-98,73	96,34
Outros rendimentos	429.379,96	376.511,87
Gastos de distribuição		
Gastos administrativos		
Gastos de investigação e desenvolvimento		
Outros gastos	-425.055,65	-370.008,58
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	4.225,58	6.599,63
Gastos de financiamento (líquidos)	-3.974,31	-4.507,55
Resultados antes de impostos	251,27	2.092,08
Imposto sobre o redimento do período	-236,31	-481,38
Resultado líquido do período	**14,96**	**1.610,70**

Demonstração individual de fluxos de caixa

Período findo em 31 de dezembro de 2019

RUBRICAS	notas	PERÍODOS	
		2019	2018
Fluxos de caixa das actividades operacionais - método directo			
Recebimentos de clientes		5.093,89	6.454,83
Pagamentos a fornecedores		294.194,82	246.188,19
Pagamentos ao pessoal		136.039,45	153.691,93
Caixa gerada pelas operações		(425.140,38)	(393.425,29)
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		160,38	911,76
Outros recebimentos/pagamentos		432.739,65	383.090,42
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		7.438,89	(11.246,63)
Pagamentos respeitantes a:			
Activos fixos tangíveis		1.142,06	2.264,35
Investimentos financeiros		54,85	
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)		(1.196,91)	(2.264,35)
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos			35.000,00
Financiamentos obtidos		25.000,00	
Juros e gastos similares		3.974,31	4.507,55
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)		(28.974,31)	30.492,45
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		(22.732,33)	16.981,47
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		39.532,87	22.551,40
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	16.800,54	39.532,87

Demonstração das Alterações no Capital Próprio ano 2019

DEMONSTRAÇAO DAS ALTERAÇOES NO CAPITAL PROPRIO NO PERIODO 2019 — NIF:504615858 — UNIDADE MONETARIA (1)

DESCRIÇÃO	NOTAS	Capital Proprio atribuido aos detentores do capital da empresa-mãe												Interesses minoritários	Total do Capital Próprio
		Capital Realizado	Acções (quotas) próprias	Outros instrumentos de capital próprio	Prémios de emissão	Reservas legais	Outras reservas	Resultados Transitados	Ajustamentos em activos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras variações do capital próprio	Resultado líquido do período	Total		
POSIÇAO NO INICIO DO PERIODO 2018	6	5.000,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	92.298,11	30.679,20	0,00	0,00	1.091,94	1.610,70	133.179,95	0,00	133.179,95
ALTERAÇOES NO PERIODO															
Primeira adopção de novo referencial contabilistico															
Alterações de políticas contabilisticas															
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras															
Realização de excedente de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis															
Excedentes de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis e respectivas variações															
Ajustamentos por impostos diferidos															
Outras alterações reconhecidas no capital próprio						0,00		1.610,70				-1.610,70			
	7	5.000,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	92.298,11	32.289,90	0,00	0,00	1.091,94	0,00	133.179,95	0,00	133.179,95
RESULTADO LIQUIDO DO PERIODO	8	8										14,96	0,00		14,96
RESULTADO INTEGRAL	9=7+8	13,6										14,96	133.179,95	0,00	133.194,91
OPERAÇOES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERIODO															
Realizações de capital															
Realizações de prémios de emissão															
Distribuições															
Entradas para cobertura de perdas															
Outras operações															
	10		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
POSIÇAO NO FIM DO PERIODO 2019		5.000,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	92.298,11	32.289,90	0,00	0,00	1.091,94	14,96	133.179,95	0,00	133.194,91

Cofinanciado por:
POCH PORTUGAL 2020 UNIÃO EUROPEIA Fundo Social Europeu

Demonstração das Alterações no Capital Próprio ano 2018

DESCRIÇÃO	NOTAS	Capital Próprio atribuido aos detentores do capital da empresa-mãe												Interesses minoritários	Total do Capital Próprio
		Capital Realizado	Acções (quotas) próprias	Outros instrumentos de capital próprio	Prémios de emissão	Reservas legais	Outras reservas	Resultados Transitados	Ajustamentos em activos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras variações do capital próprio	Resultado líquido do período	Total		
POSIÇAO NO INICIO DO PERIODO 2017	6	5.000,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	92.298,11	28.802,51	0,00	0,00	1.091,94	1.876,69	131.569,25	0,00	131.569,25
ALTERAÇOES NO PERIODO															
Primeira adopção de novo referencial contabilístico															
Alterações de políticas contabilísticas															
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras															
Realização de excedente de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis															
Excedentes de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis e respectivas variações															
Ajustamentos por impostos diferidos															
Outras alterações reconhecidas no capital próprio						0,00		1.876,69				-1.876,69			
	7	5.000,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	92.298,11	30.679,20	0,00	0,00	1.091,94	0,00	131.569,25	0,00	131.569,25
RESULTADO LIQUIDO DO PERIODO	8											1.610,70	0,00		1.610,70
RESULTADO INTEGRAL	9=7+8											1.610,70	131.569,25	0,00	133.179,95
OPERAÇOES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERIODO															
Realizações de capital															
Realizações de prémios de emissão															
Distribuições															
Entradas para cobertura de perdas															
Outras operações															
	10		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
POSIÇAO NO FIM DO PERIODO 2018		5.000,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	92.298,11	30.679,20	0,00	0,00	1.091,94	1.610,70	133.179,95	0,00	133.179,95

Cofinanciado por:
POCH PORTUGAL 2020 UNIÃO EUROPEIA Fundo Social Europeu

ANEXO

REFERENTE AO PERIODO DE 2019

Cofinanciado por:

Anexo

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE:

1.1 – Designação da entidade

Quinta de Tuberais – Ensino Profissional de Cinfães, E.M. Unipessoal Ldª

1.2 – Sede

Quinta de Tuberais – 4690-068 Cinfães

1.3 – NIPC

504615858

1.4 – Natureza da actividade

A Quinta de Tuberais Ensino Profissional, E.M., Unipessoal Ldª detida 100% pelo Município de Cinfães, designado por Câmara Municipal de Cinfães sita no Largo dos Paços do Concelho na freguesia e Concelho de Cinfães, é financiada pelo Fundo Social Europeu e pelo Ministério da Educação de acordo com as regras e com os critérios constantes da legislação aplicável. O seu orçamento anual é, em consequência, suportado, em grande parte, por receitas públicas (FSE e ME) e numa parte mais pequena por receitas próprias provenientes, de prestação de serviços a terceiros na área da hotelaria e restauração

1.5 – Sempre que não exista outra referência os montantes encontram-se expressos em unidade de euro.

2 – REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1 – Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

O normativo utilizado é NCRF.

2.2 – Indicação e justificação das disposições do SNC que, em casos excepcionais, tenham sido derrogadas e dos respectivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do activo, do passivo e dos resultados da entidade.

No presente exercício não foram derrogadas quaisquer disposições das NCR

3 – PRINCIPAIS POLíTICAS CONTABILÍSTICAS:

3.1 – Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras:

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas a partir dos registos contabilísticos, de acordo com as normas contabilísticas e de relato financeiro.

ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os activos fixos tangíveis adquiridos até 31 de dezembro de 2009, encontram-se registadas ao seu custo de aquisição de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites até àquela data, deduzido das depreciações.

Na transição manteve-se o critério de mensuração pelo método do custo.

Os activos fixos tangíveis adquiridos após aquela data encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações.

As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha recta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, em sistema de duodécimos.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

Activo fixo tangível	Vida útil estimada
Equipamentos de transporte	4 anos
Equipamento básico	Entre 2 e 8 anos

As vidas úteis e método de amortização dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas será reconhecido prospectivamente na demonstração de resultados.
As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil doa activos nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos activos fixos tangíveis foram registadas como gastos do exercício em que ocorrem.
Os activos fixos tangíveis em curso representam activos que ainda não se encontram em condições necessárias ao seu funcionamento/utilização. Estes activos fixos tangíveis passaram a ser depreciados a partir do momento em que os activos subjacentes estejam disponíveis para uso e nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pela gestão.

IMPARIDADE DE ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS E INTANGÍVEIS
Em cada data de relato é efectuada uma revisão das quantias escrituradas dos activos fixos tangíveis e intangíveis da Empresa com vista a determinar se existe algum indicador de que os mesmos possam estar em imparidade.

INVENTÁRIOS
Mercadorias e matérias-primas
As mercadorias e as matérias-primas, subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo de aquisição.

RÉDITO

O rédito proveniente das prestações de serviços é reconhecido líquido de impostos, pelo justo valor do montante a receber.
O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido com referência à fase de acabamento da transacção à data de relato, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:
- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transacção fluam para a entidade;
- Os custos suportados ou a suportar com a transacção podem ser mensurados com fiabilidade;
- A fase de acabamento da transacção à data de relato pode ser valorizada com fiabilidade.

IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

Relativamente ao cálculo da estimativa do imposto sobre o rendimento do exercício, é apurado de acordo com a matéria colectável estimada.

Fornecedores e outras dívidas a terceiros
As contas de fornecedores e de outros terceiros encontram-se mensurados pelo método do custo.
As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

Financiamentos
Os financiamentos são registados no passivo pelo custo.

Periodizações
As transacções são contabilisticamente reconhecidas quando são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas «Outras contas a receber e a pagar» e «Deferimentos».

Caixa e depósitos bancários
Os montantes incluídos na rubrica caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa e depósitos bancários, ambos imediatamente realizáveis.

Benefícios de empregados
Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, ordenados, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal.

Eventos subsequentes
Não existem eventos subsequentes susceptíveis de divulgação.

3.2 – Juízos de valor críticos e principais fontes de incertezas associadas a estimativas
Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efectuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afectam as quantias relatadas de activos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

4 – FLUXOS DE CAIXA

4.1 – Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários

Descrição	Conta	Montante	Observações
Caixa	11	206,53	
Total de caixa	11	**206,53**	
Depósitos á ordem	121	12.540,19	movimentos Portugal 2020
Depósitos á ordem	122	4.053,82	movimentos Serviços prestados
Total de depósitos bancários		**16.594,01**	

5 – POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS:

Não há correções por expressão retrospetiva.

6 – ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS:

a) Os activos fixos tangíveis adquiridos encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.
b) As depreciações foram efectuadas pelo método da linha recta, em sistema de duodécimos.
c) Vidas úteis foram determinadas de acordo com a expectativa da afetação do desempenho.
Os elementos do ativo sujeitos a deperecimento, cujos custos unitários de aquisição não ultrapassem 1.000€ foram totalmente depreciados no período.
A quantia escriturada bruta, a depreciações acumuladas, reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, os abates, as amortizações, as perdas de imparidade e suas reversões e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Descrição	31-12-2018	Adições	Revalorizações	Abate	Transferência	31-12-2019
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	6.791,17	0,00	0,00	0,00	0,00	6.791,17
Equipamento básico	233.190,74	1.700,00	0,00	0,00	0,00	234.890,74
Equipamento de transporte	20.500,60	0,00	0,00	0,00	0,00	20.500,60
Activo tangível bruto	**260.482,51**	**1.700,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**262.182,51**
Depreciações acumuladas	**249.247,69**	**428,30**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**249.675,99**
Perdas por imparidade e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depreciação acumulada	249.247,69	428,30	0,00	0,00	0,00	249.675,99
Activo tangível líquido	**11.234,82**					**12.506,52**

7– INVENTÁRIOS

Mercadorias e matérias-primas

As mercadorias e as matérias-primas, subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo de aquisição. O custo de aquisição inclui as despesas incorridas até ao armazenamento, utilizando-se o FIFO como fórmula de custeio e o Sistema de Inventário Permanente.

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, os inventários da entidade detalham-se conforme segue:

Rubricas	31-12-2019			31-12-2018		
	Quantia bruta	Perdas por imparidade	Quantia líquida	Quantia bruta	Perdas por imparidade	Quantia líquida
Matérias-primas, subsidiarias e	37,30	0,00	0,00	42,23	0,00	0,00
Total	**37,30**	**0,00**	**0,00**	**42,23**	**0,00**	**0,00**

Quantia de inventários reconhecida como gastos durante o período
Quantia de inventários reconhecida como gastos durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2019, detalha-se conforme segue:

Movimentos	Mercadorias	Matérias-primas subsidiárias e de consumo
Saldo inicial	0,00	42,23
Compras	0,00	5.202,69
Regularizações	0,00	0,00
Saldo final	0,00	37,30
Gastos no exercício	0,00	**5.207,62**

8 – RÉDITO
8.1 Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período incluindo proveniente de:

Rubricas	31-12-2019	31-12-2018	Variação
Prestação de serviços	5.108,89	5.850,91	-742,02
Outros rendimentos e ganhos	0,17	1.352,27	-1.352,10
Subsidio á exploração	429.379,79	382.563,45	46.816,34
Total	**434.488,85**	**389.766,63**	

8.2 Subsídios à Exploração
A 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018 a Entidade tinha nas rubricas de "subsídios à exploração" relevados os seguintes montantes:

Designação	2019	2018
Financiamento público		
Contribuição Fundo Social Europeu (85%)	342.369,06	307.879,18
Contribuição Pública Nacional - Municipio (15%)	60.418,10	54.331,61
Municipio - Contrato Programa	26.592,63	20.352,66
Total	**429.379,79**	**382.563,45**

9 – ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

As demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 foram aprovadas e autorizadas para emissão.

Após a data do Balanço não houve conhecimento de eventos ocorridos que afectem o valor dos activos e passivos das demonstrações financeiras do período.

Para além da situação atual que se vive no mundo e em Portugal, relacionada com a pandemia suscitada pelo COVID-19, cujas consequências ao nível da saúde pública, ao nível social, ao nível económico, etc, ainda se desconhecem, mas que poderão vir a ter efeitos nefastos em todos os setores da economia, nomeadamente no setor em que operamos, mas que à presente data não é, de todo, possível prever nem, tão pouco, quantificar deixam a Direção apreensiva, não existem eventos subsequentes ocorridos entre a data de fecho e a presente data que mereçam ser relatados.

Sendo a Quinta de Tuberais uma entidade pública reclassificada, no ano de 2020 será obrigada a adotar o Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas, SNC-AP.

10 – IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

Os impostos sobre o rendimento na demonstração dos resultados dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 podem ser detalhados como segue:

Descrição	31-12-2019	31-12-2018
Resultado antes de impostos	251,27	2.092,08
Imposto sobre o rendimento	236,31	481,38

11 -Instrumentos Financeiros.

Políticas contabilística.

Bases de Mensuração utilizadas para os instrumentos financeiros e outras politicam contabilísticas utilizadas para a contabilização de instrumentos financeiros relevantes para a compreensão das demonstrações financeiras

11.1 – Financiamentos obtidos

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, a rubrica de «Financiamentos obtidos», apresentava a seguinte decomposição:

Instituições de crédito e sociedades financeiras	31-12-2019			31-12-2018		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Caixa Geral de Depósitos	70.000,00	0,00	70.000,00	95.000,00	0,00	95.000,00
Total	**70.000,00**	**0,00**	**70.000,00**	**95.000,00**	**0,00**	**95.000,00**
Juros e gastos similares suportados						
Juros de financiamentos obtidos	3.768,30	0,00	0,00	4.293,51	0,00	0,00
Outros gastos e perdas de financiamento	206,01	0,00	0,00	214,04	0,00	0,00
Total	**3.974,31**	**0,00**	**0,00**	**4.507,55**	**0,00**	**0,00**

12 – Benefícios de empregados

Os gastos com o pessoal, de 7 trabalhadores dependentes, bem como de senhas de presença, foram os seguintes:

Gastos com o pessoal	31-12-2019	31-12-2018
Renumerações dos órgãos sociais	1.510,96	0,00
Renumerações do pessoal	106.550,69	95.595,19
Encargos sobre renumerações do pessoal	26.528,02	23.307,10
Outros gastos	1.284,95	1.576,96
Total	**135.874,62**	**120.479,25**

Os honorários do revisor Oficial de Contas no presente exercício, foram no valor de 4.000,00€ (s/IVA) não se verificando pelo mesmo, a faturação de qualquer outro serviço, nomeadamente de consultoria.

13 – Outras Informações

13.1 – Estado e outros entes públicos

Em 31 de dezembro do ano 2019 e 2018, a rubrica de «Estado e outros entes públicos» apresentava a seguinte decomposição:

Descrição	2019		2018	
	Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente
Estado e outros entes públicos				
Activos				
IR-Pagamentos especiais por conta	0,00	0,00	258,00	0,00
Irc - pagamento por conta	240,00	0,00	303,00	0,00
Irc - retenção na fonte	0,00	0,00	0,00	0,00
Retenção de impostos sobre rendimentos	57,50	0,00	0,00	0,00
Imposto sobre o valor acrescentado	577,57	0,00	489,56	0,00
Total	**875,07**	**0,00**	**1.050,56**	**0,00**
Passivos				
Imposto sobre o rendimento	236,31	0,00	481,38	0,00
Retenção de impostos sobre rendimentos	942,00	0,00	4.782,38	0,00
Contribuições para a segurança social	2.538,52	0,00	2.227,43	0,00
Imposto sobre o valor acrescentado	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras tributações	6,00	0,00	0,00	0,00
Total	**3.722,83**	**0,00**	**7.491,19**	**0,00**

13.2 Diferimentos

Em 31 de dezembro do ano 2019 e 2018, a rubrica de Diferimentos apresentava a seguinte decomposição:

DIFERIMENTOS	2019	2018
Ativo		
Seguros custos deferidos	2.182,35	1.884,55
Contrato AVES - custos deferidos	300,00	300,00
Subsidios a receber Port.2020 proj.085 ano2018	28.453,68	0,00
Subsidios a receber Port.2020 proj.085 ano2019	1.833,04	0,00
Subsidios a receber Port.2020 proj.456 ano 2019	0,01	0,00
Subsidios a receber Port.2020 proj.664 ano2019	868,49	0,00
Com participações proj.085- Municipiol (15%)ano 2018	5.021,23	0,00
Com participações proj.085- Municipiol (15%)ano 2019	323,49	0,00
Com participações proj.664- Municipiol (15%)ano 2019	153,24	0,00
Subsidios a receber Port.2020 ANO 2020		
	39.135,53	**2.184,55**
Passivo		
Subsidio receber contrato AVES	300,00	
Subsidios a receber Port.2020 proj.085 ano 2018	0,00	29.451,11
Subsidios a receber Port.2020 proj.106 ano2018	10.058,77	15.906,46
Subsidios a receber Port.2020 proj.064 ano2018	6.677,91	409,70
Subsidios a receber Port.2020 proj085 ano 2019	0,00	79.868,77
Subsidios a receber Port.2020 proj.106 ano2019	35.609,73	116.710,26
Subsidios a receber Port.2020 proj.664 ano 2019	0,00	111.592,67
Subsidios a receber Port.2020 proj.633 ano2019	11.190,51	0,00
Subsidios a receber Port.2020 proj.106 ano2020	68.585,85	68.585,85
Subsidios a receber Port.2020 proj.664 ano2020	75.585,62	75.585,62
Com participações proj.085- Municipiol (15%)	0,00	5.197,26
Com participações proj.106- Municipiol (15%)ano 2018	1.775,08	2.807,03
Com participações proj.664- Municipiol (15%)ano 2018	1.178,45	72,30
Com participações proj.085- Municipiol (15%)ano 2019	0,00	14.094,48
Com participações proj.106- Municipiol (15%)ano 2019	6.284,07	20.595,93
Com participações proj.664- Municipiol (15%)ano 2019	0,00	19.692,85
Subsidios a receber Municipio proj.456 ano 2019	0,01	0,00
Com participações proj.2633- Municipiol (15%)ano 2019	1.974,79	0,00
Com participações proj.106- Municipiol (15%)ano 2020	12.103,38	12.103,38
Com participações proj.664- Municipiol (15%)ano 2020	13.338,64	13.338,64
	244.662,81	**586.012,31**

(Devido ao elevado grau de incerteza quanto aos valores dos subsídios que irão efetivamente ser executados em 2020 para o projeto 2633 e 456, aprovados em 2019, não refletem o valor a receber e o proveito diferido com a parcela relativa ao ano de 2020.)

13.3 Em 31/12/209 e 31/12/2018 as rubricas "Créditos a receber" e "Outras dividas a pagar tem a seguinte decomposição:

	2019	2018
Creditos a receber		
Fornecedores de investimento	**0**	**557,94**
Fornecedores c/corrente	**31,83**	0,00
Devedores por acréscimo de rendimentos		
Subsidio a pagar férias sub.férias	18.080,05	15.864,48
Devedor. p/ acréscim. rendimt.-Comunicaç	394,92	88,60
Devedor. p/ acréscim. rendimt.-água	88,75	18,65
Devedor. p/ acréscim. rendimt.-impressão de cópias	0,00	552,92
Devedor.p/acrescimo rendimet,transportes	2.429,80	0,00
Devedor. p/ acréscim. rendimt.-serviç.desportivos	6,40	0,00
sub-total	**20.999,92**	**16.524,65**
Outros devedores e credores	40,00	0,00
Comparticipações até 2018	3.422,24	370.490,16
Comparticipações 2019	338.860,31	357.430,52
Comparticipações 2020	169.613,49	169.613,49
sub-total	**511.936,04**	**897.534,17**
total	**532.967,79**	**914.616,76**
Outras dividas a pagar		
Pessoal	137,66	0,00
Credores por acréscimos de gastos		
Credor.acréscimos gastos-Férias sub.féri	18.080,05	15.864,48
Cred.acréscimos gast-encarg.Comunicaç	394,92	88,60
Cred.acrésccimos Transportes Municipio	2.429,80	0,00
Cred.acrés. gat-enc.- água	88,75	18,65
Cred.acrésccimos -serviç.desportivos	6,40	552,92
sub-total	**20.999,92**	**16.524,65**
Outros devedores e credores	3.802,80	9.646,10
Comparticipações Adiantamentos	100.480,46	94.004,26
sub-total	**104.283,26**	**103.650,36**
total	**125.420,84**	**120.175,01**

(Parte dos valores inseridos nas rubricas "Créditos a receber" e "Outras dividas a pagar", foi aplicado o regime da periodização económica (anterior conceito de especialização dos exercícios) com total abrangência à "Devedores por acréscimo de rendimentos" e "Credores por acréscimo de gastos")

13.4 Em 31 de Dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, a rubrica de "Fornecimentos e serviços externos" tem a seguinte composição:

Fornecimento e Serviços Externos	2019	2018
Trabalhos especializados	4.920,00	5.510,40
Publicidade e propaganda	1.072,56	590,40
Honorários	138.958,46	115.807,32
Conservação e reparação	2.713,84	4.585,71
Outros	11.133,83	7.925,05
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	15.355,76	4.843,17
Livros de documentação técnica	5,00	25,00
Material de escritório	86,63	2.342,15
Material Didático	302,80	0,00
Electricidade	8.920,69	7.403,85
Combustíveis	2.594,70	2.375,31
Água	2.016,19	1.621,49
Rendas e alugueres	577,70	494,18
Comunicação	5.202,57	4.669,07
Seguros	2.010,40	2.468,87
Contencioso e notariado	805,12	120,00
Limpeza, higiene e conforto	4.075,66	2.507,08
Outros serviços	2.900,25	1.529,77
Custos Alunos	84.258,97	88.937,01
Total	**287.911,13**	**253.755,83**

13.5 Outros gastos
A rubrica de Outros gastos é composta:

	2019	2018
Impostos	147,42	146,68
Correcções relativas a períodos anterior	0,00	289,17
Quotizações	660,00	600,00
Outros não especificados	34,18	0,39
	841,60	**1.036,24**

13.6 Variação dos valores inscritos na rubrica de capital

2019				
	Saldo inicial	Aumentos	Reduções	Saldo final
Capital Subscrito	5.000,00			5.000,00
Outros Instrumentos de Capital				-
Reservas Legais	2.500,00			2.500,00
Outras Reservas	92.298,11			92.298,11
Resultados Transitados	30.679,20	1.610,70		32.289,90
Excedentes de Revalorização				-
Outras variações no capital próprio	1.091,94			1.091,94
Ajustamentos em ativos financeiros				-
Resultado liquido do período	1.610,70	14,96	1.610,70	14,96
	133.179,95	**1.625,66**	**1.610,70**	**133.194,91**

Único movimento existente no ano de 2019 na rubrica de Capital Próprio diz respeito à aplicação do Resultado liquido do Exercicio

14. Outros investimentos financeiros

A rubrica de outros investimentos financeiros é composta por aplicação financeira na Entidade Dolmen- Desenvolvimento Local e Regional CRL e pela participação no Fundo de Compensação do Trabalho:

Quantia escriturada e movimentos do período	Investimentos em subsidiárias	Investimentos em associadas	Investimentos noutras empresas	Adiantamentos por conta de inv. financeiros	Total
Quantia bruta escriturada inicial			625,00		**625,00**
Parte respeitante ao goodwill					**0,00**
Perdas por imparidade acumuladas iniciais					**0,00**
Efeitos decorrentes de empréstimos concedidos					**0,00**
Quantia líquida escriturada inicial	**0**	**0**	**625,00**	**0,00**	**625,00**
Movimentos do Período:	**0**	**0**	**54,85**	**0,00**	**54,85**
Aquisições através de concentrações de actividades empresariais					**0,00**
Outras aquisições					**0,00**
Parte respeitante ao goodwill					**0,00**
Parte do investidor nos resultados da investida					**0,00**
Distribuições recebidas da investida					**0,00**
Alterações nos capitais próprios da investida não reconhecidas em resultados					**0,00**
Efeitos decorrentes de empréstimos concedidos					**0,00**
Alienações					**0,00**
Abates					**0,00**
Perdas por imparidade					**0,00**
Reversões de perdas por imparidade					**0,00**
Transferências de inv. financeiros em curso					**0,00**
Transferências de/para activos não correntes detidos para venda					**0,00**
Outras transferências					**0,00**
Outros movimentos do período			54,85		**54,85**
Quantia líquida escriturada final	**0**	**0**	**679,85**	**0,00**	**679,85**

15. PARTES RELACIONADAS

15.1 Relacionamento com a empresa-mãe

A empresa é detida em 100% pelo Município de Cinfães.

15.2 Transações entre partes relacionadas:

No decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018 foram efetuadas as seguintes transações com partes relacionadas:

Empresa	ano	Prestação de serviços	Fornecimento serviços externos		Subsídios
Municipio de Cinfães	2019	1.579,97	Transporte alunos	12.143,75	78.090,04
			Renda instalação educ.fisica	51,20	

Empresa	ano	Prestação de serviços	Fornecimento serviços externos		Subsídios
Municipio de Cinfães	2018	2.330,40	Transporte alunos	10.266,04	67.280,42

15.3 Saldos entre partes relacionadas

Em 31 de Dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018 a Entidade apresentava os seguintes saldos com partes relacionadas: seguintes transacções com partes relacionadas:

2019	Contas a receber			Contas a pagar	
	Comparticipacao contrato programa	Comparticipação Municipio (15% contrapartida)	Cliente	Adiantamento Municipio	Fornecedor
Municipio de Cinfães	3.422,24	79.389,62	0,00	15.657,26	2.470,31

2018	Contas a receber			Contas a pagar	
	Comparticipacao contrato programa	Comparticipação Municipio (15% contrapartida)	Cliente	Adiantamento Municipio	Fornecedor
Municipio de Cinfães	17.420,83	91.649,53	1.200,00	15.371,33	3.822,34

15.4 Propõe-se a aplicação do Resultado Líquido de 2019, positivo em 14,96 euros para resultados transitados.

Cinfães, 04 de junho de 2020

A Contabilista certificada

O Conselho de gerência

Cofinanciado por:
POCH PORTUGAL 2020 UNIÃO EUROPEIA Fundo Social Europeu

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

OPINIÃO COM RESERVAS

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Quinta de Tuberais – Ensino Profissional de Cinfães, E.M. Unipessoal, Lda, adiante designada por Entidade, que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2019 (que evidencia um total de 604.218 euros e um total de capital próprio positivo de 133.195 euros, incluindo um resultado líquido positivo de 15 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.
Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias referidas no parágrafo n.º 1 da secção "Bases para a opinião com reservas", as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Entidade em 31 de dezembro de 2019 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

BASES PARA A OPINIÃO COM RESERVAS

Conforme descrito na nota n.º 13.2 do anexo, em consequência de existir um elevado grau de incerteza quanto aos valores dos subsídios que poderão efetivamente vir a ser recebidos pela Entidade em 2020, não estamos em condições de emitir uma opinião devidamente fundamentada sobre a adequação dos saldos apresentados na rubrica de diferimentos - subsídios a receber e dos rendimentos.
A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.
Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO DE GESTÃO PELAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O Órgão de Gestão é responsável pela:
- Preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas de Contabilidade e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- Elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- Criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devida a fraude ou erro;
- Adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- Avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

C & R Ribas Pacheco, SROC | Edifício Bristol, Avenida da Boavista, n.º 1681, 2.º andar, sala 2.4, 4100-132 Porto | Portugal | Tlf: +351 22 600 53 18 / 28 | Fax: +351 22 600 5320
Constituída em 7/7/1988 | Inscrita na O.R.O.C. com o N.º 49 e na C.M.V.M. com o N.º 20161392 | NIPC: 502 090 480 | Capital Social 8.000 Euros
geral@cr-sroc.pt | www.cr-sroc.pt

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- Obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- Avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo Órgão de Gestão;
- Concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- Avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- Comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

SOBRE O RELATÓRIO DE GESTÃO

Somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Porto, 4 de junho de 2020

C&R | Ribas Pacheco
SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS
An independent member firm of DFK INTERNATIONAL

A Administração

Representada por C. A. Ribas Pacheco
R.O.C. n.º 401

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Ex.mos Senhores Acionistas da
Quinta de Tuberais – Ensino Profissional de Cinfães, E.M. Unipessoal, Lda

De harmonia com as disposições legais em vigor e com o mandato que nos foi conferido, vimos submeter à vossa apreciação o nosso relatório e parecer referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019 da Quinta de Tuberais – Ensino Profissional de Cinfães, E.M. Unipessoal, Lda, adiante designada por Entidade, que compreende a atividade por nós desenvolvida e as demonstrações financeiras, incluindo o relatório de gestão, que são da responsabilidade do Órgão de Gestão.

No desempenho das funções que nos foram cometidas, acompanhámos, com a profundidade e extensão que consideramos adequada nas circunstâncias, a atividade da Entidade ao longo do presente exercício.

Em consequência do trabalho realizado verificámos, exceto quanto efeitos das matérias referidas na secção "Bases para a opinião com reservas" da certificação legal das contas, que as demonstrações financeiras e o relatório de gestão exprimem de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a situação económica e financeira da Entidade bem como os resultados obtidos no exercício em questão. Também procedemos à emissão da respetiva certificação legal das contas, cujo conteúdo damos como integralmente reproduzido neste parecer.

A continuidade das operações da Entidade poderá ficar em causa no caso de a mesma se enquadrar nas condições previstas no artigo 62.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

Não obstante as demonstrações financeiras terem sido preparadas numa ótica de continuidade, alertamos os Ex.mos Senhores Acionistas que os possíveis efeitos decorrentes da situação relacionada com a pandemia suscitada pelo COVID-19, cujas consequências ao nível da saúde pública, ao nível social, ao nível económico, etc, ainda se desconhecem, poderão vir a ter efeitos nefastos em todos os setores da economia, incluindo no setor em que a Entidade opera. Contudo, tendo em consideração o elevado grau de incerteza associado à evolução futura da disseminação do Covid-19, não foi possível prever nem, tão pouco, quantificar tais efeitos, pelo que a Entidade não procedeu ao reconhecimento de qualquer provisão para fazer face aos riscos resultantes desta situação.

Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas do Órgão de Gestão e as conclusões constantes da certificação legal das contas, somos de parecer que:

- Seja aprovado o relatório de gestão;
- Sejam aprovadas as demonstrações financeiras;
- Seja aprovada a proposta de aplicação do resultado do período, constante no relatório de gestão.

Porto, 4 de junho de 2020

C&R | Ribas Pacheco
SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS
An independent member firm of DFK INTERNATIONAL

A Administração,

Representada por C. A. Ribas Pacheco
R.O.C. n.º 401

QUINTA DE TUBERAIS – ENSINO PROFISSIONAL DE CINFÃES, E.M. UNIPESSOAL, LD.ª

NIF: 504615858 CAE: 85591-R3

ATA

Número 07/2020

Aos quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte, pelas 18h30 horas, realizou-se na sua sede, sita na Quinta de Tuberais, Freguesia e Concelho de Cinfães, uma reunião extraordinária do Conselho de Gerência "Quinta de Tuberais – Ensino Profissional de Cinfães, E.M. Unipessoal, Ld.ª", apenas realizada nesta data por motivos relacionados com o Estado de Emergência decretado devido à COVID-19, com a presença de Carlos Alberto Lopes Cardoso, Presidente do Conselho de Gerência, Adosinda de Jesus Pereira, 1º vogal, António Cláudio Semblano Oliveira, 2º Vogal, Regina Zélia Marques Pinto, Presidente do anterior Conselho de Gerência em funções até 31-08-2019, Gracinda Emília Couto Cardoso, vogal do anterior Conselho de Gerência em funções até 31-08-2019, Paulo Jorge Almeida Vasconcelos, Diretor da Escola Profissional de Cinfães e Anabela dos Santos Silveira, contabilista certificada da Empresa Municipal, com a seguinte ordem de trabalhos:----------

Ponto um - Elaboração e Análise do Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas do ano de 2019.----------

Presentes os documentos acima referidos, que aqui se dão por integralmente reproduzidos e, que se encontram arquivados, estando disponíveis para consulta, quando for solicitado, os quais foram elaborados nos termos estatutários, foram os mesmos achados em conformidade com os estatutos e com a lei, tendo sido deliberado por unanimidade, remete-los, nos termos do art.º 15 n.º 1 alínea g) dos Estatutos, à Assembleia Geral e ao Município----------

---

A presença de Regina Zélia Marques Pinto e de Gracinda Emília Couto Cardoso, nesta reunião, deveu-se ao fato das mesmas terem participado no exercício referente ao ano de 2019 (01-01-2019 a 31-08-2019).----------

Encerramento: Depois de terminada a exposição de todos os assuntos, o Senhor Presidente do Conselho de Gerência, constatando que nada mais havia a tratar, deu por encerrada a reunião às vinte horas, agradecendo a presença e participação de todos. Nesta conformidade se lavrou a presente ata, que depois de lida, e achada conforme vai ser aprovada nos termos legais, em minuta.----------

(Eng.º Carlos Alberto Lopes Cardoso)

(Dr.ª Adosinda de Jesus Pereira)

(Dr. António Cláudio Semblano Oliveira)

Quinta de Tuberais Ensino Profissional de Cinfães E. M
Nipc 504 515 858
Apartado 1 4691-909 Cinfães
Tlf 255 560 080 fax 255 560 089
[redacted]

Declaração de Responsabilidade

No âmbito do processo de prestação de contas da gerência do exercício de 01/01/2019 a 31/12/2019 da Entidade Quinta de Tuberais Ensino Profissional de Cinfães E.M, Unipessoal Lda declaramos, sob compromisso de honra, enquanto titulares de órgãos responsáveis pela elaboração, aprovação e remessa das contas individuais ao Tribunal de Contas, que adotámos, fizemos aprovar e executar de forma continuada os princípios, normas e procedimentos contabilísticos e de controlo interno a que estamos vinculados por imperativo legal ou contratual e que garantem e asseguram, segundo o nosso conhecimento, a veracidade e sinceridade das respetivas demonstrações financeiras e a integralidade, legalidade e regularidade das transações subjacentes, pelas quais assumimos a responsabilidade de que, designadamente:

a) não contêm erros ou omissões materialmente relevantes quanto à execução orçamental e de contabilidade de compromissos, à gestão financeira e patrimonial e, bem assim, ao registo de todas as operações e transações que relevem para o cálculo do défice e da dívida pública atendendo, nos termos aplicáveis, ao direito europeu da consolidação orçamental;

b) identificam completamente as partes em relação de dependência e registam os respetivos saldos e transações;

c) não omitem acordos quanto a instrumentos de financiamento direto ou indireto;

d) evidenciam com rigor e de forma adequada a dimensão, extensão e relevação contabilística dos passivos efetivos ou contingentes, designadamente os compromissos decorrentes de benefícios concedidos ao pessoal e aos membros dos órgãos sociais, bem como as responsabilidades decorrentes de litígios judiciais ou extrajudiciais;

e) incluem os saldos de todas as contas bancárias no IGCP e/ou noutras instituições financeiras;

f) evidenciam que foram respeitadas as normas da contratação pública aplicáveis e cumpridos pontual e tempestivamente todos os acordos e contratos com terceiros;

g) evidenciam que foram respeitadas as normas dos regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas e do código do

Quinta de Tuberaia Ensino Profissional de Cinfães E. M
Nipc 504 615 858
Apartado 1 4691-909 Cinfães
Tel 255 560 080 fax 255 560 089

trabalho bem como observaram as incompatibilidades e limitações previstas aí, no estatuto de aposentação, no código contributivo da segurança social e em estatutos específicos, designadamente de carreiras especiais; h) foram publicitadas de acordo com as disposições legais e comunicadas às entidades competentes.

Cinfães, 4 de Junho de 2020.

O Conselho de Gerência:

Carlos Alberto Lopes Cardoso

Adosinda de Jesus Pereira

António Cláudio Semblano Oliveira

Quinta de Tuberais Ensino Profissional de Cinfães E. M.
Nipc 504 615 858
Apartado 1 4691-909 Cinfães
Tlf 255 560 080 fax 255 560 089

Relatório de boas práticas de governo societário

A Lei nº 50/2012 de 31 de agosto aprovou o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais.

A Quinta de Tuberais, Ensino Profissional de Cinfães, E.M. Unipessoal, Lda adiante designada, abreviadamente, por QT-EPC-EM UNIPESSOAL LDA maioritariamente (100%) subscrito pelo Município de Cinfães, está enquadrada no Sector Empresarial Local e, como tal, adequou os seus Estatutos, conforme disposto no nº 1 do artigo 70º daquele diploma legal.

Por sua vez, o Decreto-lei nº 133/2013 de 3 de outubro, estabelece os princípios e regras aplicáveis ao setor público empresarial, com vista a promover a melhoria do desempenho da atividade pública empresarial e aprova o novo regime jurídico do setor público empresarial. E é, nos termos do nº 1 do artigo 54º, que vimos apresentar o Relatório de boas práticas de governo societário, do qual consta informação atual e completa sobre todas as matérias reguladas no capítulo II daquele diploma legal.

A QT-EPC-EM UNIPESSOAL LDA é uma Empresa Municipal, cujo detentor do capital é a seguinte seguintes entidade:

- Município de Cinfães, com uma quota no valor nominal de 5.000€, representativa de 100% do capital social.

Objetivos

A QT-EPC-EM UNIPESSOAL LDA cumpre a missão e os objetivos que lhe estão fixados, nomeadamente o Ensino Profissional e elabora planos de atividades e orçamento adequados aos recursos e fontes de financiamento disponíveis.

Obrigações de divulgação

Todas as informações sujeitas a divulgação pública, nomeadamente as previstas no artigo 44º do Decreto-lei nº 133/2013 de 3 de outubro, são objeto de divulgação através do sítio da internet da Escola em www.epcinfaes.pt, no separador 'Empresa Municipal'.

Quinta de Tubercas Ensino Profissional de Cinfães E. M.
Nipc 504 615 858
Apartado 1 469 | 909 Cinfães
Tlf 255 560 080 fax 255 560 089

Transparência

A informação referida nos números e artigos anteriores é publicitada no sítio na Internet da QT-EPC-EM UNIPESSOAL LDA.

Prevenção da corrupção

A QT-EPC-EM UNIPESSOAL LDA cumpre a legislação e a regulamentação em vigor ao ter aprovado um "Plano de prevenção de Riscos de Corrupção e Infracções Conexas".Não foi elaborado um relatório anual por não terem ocorrido ocorrências de factos mencionados na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 54/2008, de 4 de Setembro.

Padrões de ética e conduta

A QT-EPC-EM UNIPESSOAL LDA adota um código de ética que contempla comportamentos éticos e deontológicos, procedendo à sua divulgação por todos os seus colaboradores, clientes, fornecedores e pelo público em geral. Por outro lado, a QT-EPC-EM UNIPESSOAL LDA trata com equidade todos os seus clientes e fornecedores e demais titulares de interesses legítimos, designadamente colaboradores da empresa, outros credores que não fornecedores ou, de um modo geral, qualquer entidade que estabeleça alguma relação jurídica com a empresa.

Prestação de serviço público ou de interesse geral

A QT-EPC-EM UNIPESSOAL LDA tem como objeto social, por delegação da Câmara Municipal, o desenvolvimento e implementação do ensino com elevada componente prática, investigação e difusão de conhecimentos, cabendo-lhe ministrar a preparação adequada para o exercício de atividades profissionais qualificadas, devendo também contribuir para a melhoria do nível cultural e educacional da população e para o desenvolvimento da região em que se insere contratualiza com estrutura do POCH-Programa Operacional do Potencial Humano, eixo n.º 1«Qualificação inicial de jovens», tipologia de intervenção n.º 1.2 «Cursos profissionais».

Acessoriamente, a QT-EPC-EM UNIPESSOAL LDA exerce outras atividades relacionadas com o seu objeto, nomeadamente, prestar serviços a terceiros na área da hotelaria e restauração.

Responsabilidade social

A QT-EPC-EM UNIPESSOAL LDA prossegue objetivos de responsabilidade social e ambiental, a proteção dos consumidores, o investimento na valorização profissional, a promoção da igualdade e da não discriminação, a proteção do ambiente e o respeito por princípios de legalidade e ética empresarial.

Quinta de Tuberais Ensino Profissional de Cinfães E. M
Nipc 504 615 858
Apartado 14691-909 Cinfães
Tlf 255 560 080 fax 255 560 089

Política de recursos humanos e promoção da igualdade

A QT-EPC-EM UNIPESSOAL LDA implementa políticas de recursos humanos orientadas para a valorização do indivíduo, para o fortalecimento da motivação e para o estímulo do aumento da produtividade, tratando com respeito e integridade os seus trabalhadores e contribuindo ativamente para a sua valorização profissional, adota planos de igualdade tendentes a alcançar uma efetiva igualdade de tratamentos de oportunidades entre homens e mulheres, a eliminar discriminações e a permitir a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional.

O Conselho de Gerência é o órgão de gestão da QT-EPC-EM UNIPESSOAL LDA, composto por três membros, um dos quais é Presidente, competindo à Assembleia Geral a nomeação e a exoneração do Presidente e dos demais membros do Conselho de Gerência.

O mandato dos titulares do Conselho de Gerência coincidirá com o dos titulares dos órgãos autárquicos, sem prejuízo dos atos de exoneração e da continuação de funções até à efetiva substituição.

Cinfães, 4 de Junho de 2020.

O Conselho de Gerência:

Carlos Alberto Lopes Cardoso

Adosinda de Jesus Pereira

António Cláudio Semblano Oliveira

DECLARAÇÃO DO ÓRGÃO DE GESTÃO

À atenção de
C & R Ribas Pacheco, SROC

A presente declaração é emitida, a vosso pedido, no âmbito da revisão legal de contas / auditoria que efetuaram às demonstrações financeiras da Quinta de Tuberais – Ensino Profissional de Cinfães, E.M. Unipessoal, Lda, adiante designada por Entidade, relativas ao ano findo em 31 de dezembro de 2019, com a finalidade de expressarem uma opinião, incluída na vossa certificação legal das contas, sobre se as demonstrações financeiras estão apresentadas de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Reconhecemos que é nossa responsabilidade a preparação de demonstrações financeiras que apresentam de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro, o resultado das operações e os fluxos de caixa da Entidade, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado, que permita prevenir e detetar eventuais erros ou fraudes.

Confirmamos, tanto quanto é nosso dever conhecer e nossa convicção, que relativamente a:

1. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E REGISTOS CONTABILÍSTICOS

1.1. Cumprimos todas as nossas responsabilidades relativas à preparação das demonstrações financeiras de acordo com o normativo contabilístico aplicável. Em particular, as demonstrações financeiras estão apresentadas de forma verdadeira e apropriada de acordo com essas normas, encontrando-se reconhecidas e divulgadas todas as situações relevantes e previstas no normativo contabilístico aplicável, não existindo qualquer omissão ao nível do reconhecimento e/ou divulgação.
1.2. As políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras são adequadas e foram aplicadas de forma consistente entre os exercícios, sendo a sua divulgação apropriada tendo em consideração os requisitos do normativo contabilístico aplicável.
1.3. A Entidade não procedeu à derrogação de quaisquer princípios, políticas e normas contabilísticas nem dos pressupostos subjacentes ao Sistema de Normalização Contabilística.
1.4. Os pressupostos significativos por nós usados ao fazer estimativas contabilísticas, incluindo as mensuradas pelo justo valor, se aplicáveis, são razoáveis.
1.5. Todos os atos, operações e condicionalismos respeitantes ao capital social e a outros instrumentos do capital próprio estão adequadamente registados e divulgados nas demonstrações financeiras e foram devidamente registados na Conservatória do Registo Comercial quando legalmente obrigatórios.
1.6. Não existem:
- Violações de leis, contratos ou quaisquer outras normas ou regulamentos, incluindo as relacionadas com a livre concorrência, meio ambiente, higiene e segurança no trabalho e proteção de consumidores, aplicáveis à Entidade ou ao setor, cujos efeitos devessem ter sido registados nas demonstrações financeiras ou divulgados no anexo às mesmas;
- Outros passivos materiais ou ganhos ou perdas contingentes que necessitassem de ser reconhecidos nas demonstrações financeiras ou dados a conhecer no respetivo anexo;
- Opções ou acordos de recompra de ações/quotas, bem como partes de capital subordinadas ao exercício de opções ou outros acordos;
- Contratos de opções e de futuros e outros instrumentos financeiros derivados;
- Acordos para a recompra de ativos previamente vendidos pela Entidade;

1.7. Confirmamos que a Entidade não detém quaisquer outras contas bancárias além das evidenciadas nos registos contabilísticos.
1.8. O saldo de caixa é composto por notas e moedas que se encontram na posse e à guarda da Entidade.
1.9. Os inventários reconhecidos nas demonstrações financeiras correspondem aos inventários físicos existentes à data de fecho das contas e encontram-se valorizadas ao menor dos valores de custo ou de realização, tendo sido adotado o mesmo critério valorimétrico do exercício anterior, não existindo, desta forma, a necessidade de constituir imparidades para inventários.
1.10. A Entidade é plena titular de todos os seus ativos, livres de quaisquer ónus ou encargos, incluindo hipotecas e penhores, não tendo assumido compromissos perante terceiros, para além dos descritos no anexo às demonstrações financeiras.

1.11. Não existem situações que conduzam ou possam conduzir à obsolescência ou perda de valor dos ativos fixos tangíveis e intangíveis resultantes de alterações de processos tecnológicos, de condições de mercado, etc.
1.12. Os relacionamentos e as transações com partes relacionadas foram apropriadamente reconhecidos e divulgados de acordo com os requisitos do normativo contabilístico aplicável.
1.13. Para além das situações descritas na nota n.º 9 do anexo, não se verificaram acontecimentos subsequentes à data do balanço que requeiram ajustamentos e/ou divulgação nas demonstrações financeiras.
1.14. Desde a data de aprovação das demonstrações financeiras até à data desta declaração, não temos conhecimento da ocorrência de quaisquer factos ou circunstâncias significativas que requeiram ajustamento ou divulgação nas demonstrações financeiras.
1.15. A Entidade mantem atualizada, em conformidade com a Lei n.º 89/2017 e com a Portaria n.º 233/2018, os deveres declarativos no âmbito do RCBE – Regime Central do Beneficiário Efetivo.
1.16. Para alem das situações referidas na certificação legal das contas, não existem distorções que não tivessem sido identificadas e, consequentemente, ajustadas durante o vosso exame às demonstrações financeiras.
1.17. Não se registaram quaisquer negócios entre a Entidade e os seus membros do órgão de gestão e/ou seus familiares.
1.18. Os créditos sobre terceiros são recuperáveis sem perdas relevantes, sendo que a cobrança destes valores não está por qualquer forma condicionada, não existindo acordos para o seu diferimento para além de um ano.

2. INFORMAÇÃO DISPONIBILIZADA
2.1. Disponibilizámos-vos:
• O acesso a toda a informação para a preparação e apresentação das demonstrações financeiras, como registos, documentação e outras matérias;
• A informação adicional que nos pediram para efeito da revisão legal de contas / auditoria;
• Acesso sem restrições às pessoas da Entidade, junto das quais consideraram necessário obter prova de auditoria; e
• Outra informação que entendemos ser relevante para a realização da vossa auditoria.
2.2. Todas as transações foram registadas na contabilidade e estão refletidas nas demonstrações financeiras.
2.3. As demonstrações financeiras estão isentas de distorções materiais em consequência de fraude.
2.4. Não temos conhecimento de situações relacionadas com fraudes ou outras situações de irregularidade que possam ter efeito relevante nas demonstrações financeiras envolvendo os membros dos órgãos de gestão e/ou empregados.
2.5. Não existem casos de incumprimento, ou de suspeita de incumprimento, de leis e de regulamentos cujos efeitos devam ser considerados na preparação de demonstrações financeiras.
2.6. Confirmamos que, no decurso do exercício, não foram solicitados quaisquer serviços de advogados e que não existem quaisquer processos / litígios / contingências / reclamações, interpostos pela ou contra a Entidade, motivo pelo qual não foi necessário reconhecer qualquer provisão.
2.7. Não temos conhecimento da existência de quaisquer obrigações presentes, legais ou construtivas ou de quaisquer outras naturezas, resultantes de acontecimentos passados que possam vir a originar exfluxos de recursos económicos necessários para liquidar tais obrigações, pelo que não procedemos ao reconhecimento de qualquer provisão.
2.8. À situação que atualmente vivemos, relacionada com a pandemia suscitada pelo COVID-19, cujas consequências ao nível da saúde pública, ao nível social, ao nível económico, etc, ainda se desconhecem, poderão vir a ter efeitos nefastos em todos os setores da economia, incluindo no setor em que operamos. Contudo, não nos é, de todo, possível prever nem, tão pouco, quantificar tais efeitos, pelo que não procedemos ao reconhecimento de qualquer provisão para fazer face aos riscos resultantes desta situação.
2.9. Foram cumpridas todas as obrigações fiscais e parafiscais bem como todos os critérios utilizados no cálculo do imposto devido e na preparação da declaração anual de rendimentos. As responsabilidades respeitantes a impostos e contribuições, vencidas ou não, diferidas ou contingentes (verbas de impostos e contribuições, multas e coimas e juros contados até à data do balanço) estão integral e apropriadamente escrituradas ou divulgadas. Foram igualmente cumpridas todas as obrigações impostas pela legislação relativa ao planeamento fiscal abusivo, que estabelece deveres de comunicação, informação e esclarecimento às autoridades fiscais.
2.10. Não temos conhecimento da existência de situações resultantes de inspeções, litígios ou outras situações contenciosas relativamente à área fiscal e parafiscal, nem de eventuais correções das declarações da Entidade, resultantes da possibilidade das autoridades efetuarem a sua revisão, que possam ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras.

2.11. A Entidade não registou e/ou pagou quaisquer quantias que se encontrem suportadas por documentos que não cumpram, em termos formais ou de facto, os requisitos legais vigentes, ou que não traduzam transações efetivas realizadas pela mesma. Todas as operações efetuadas no decurso do exercício ocorreram de facto e encontram-se devidamente suportadas e refletidas nos registos contabilísticos da Entidade.
2.12. Confirmamos que não foram reconhecidas despesas que devam ser consideradas confidenciais ou não devidamente documentadas.
2.13. Não existem acordos verbais que possam ter efeito material nas quantias reportadas nas demonstrações financeiras.
2.14. Não existem compromissos assumidos com transações futuras que possam originar responsabilidades para a Entidade.
2.15. A Entidade cumpriu todas as obrigações derivadas de acordos, contratos, de disposições legais e regulamentares, cujo incumprimento, a verificar-se, teria um efeito materialmente relevante nas demonstrações financeiras.
2.16. Não temos conhecimento de qualquer situação que configure eventuais operações suscetíveis de serem qualificadas como de branqueamento de capitais e/ou de financiamento do terrorismo nos termos da lei em vigor sobre a matéria e confirmamos ainda que, até à presente data, não ocorreram quaisquer situações desta natureza que requeressem ser reportadas às autoridades competentes.
2.17. Colocámos à vossa disposição os livros de atas das reuniões dos órgãos sociais da Entidade. Confirmamos que as últimas reuniões realizadas pelos órgãos sociais foram a reunião da Assembleia Geral de dia 29.03.2019 – (ata n.º 5) e do Conselho de Gerência de dia 30.12.2019 – (ata n.º 26/2019).
2.18. Os prejuízos resultantes de eventuais sinistros que possam ocorrer, incluindo os que possam afetar a continuidade das operações, estão cobertos por seguros contratados por capitais suficientes.
2.19. Não temos projetos ou intenções:
- que possam afetar de uma forma significativa a classificação ou o valor por que se encontram refletidos os ativos e passivos constantes das demonstrações financeiras;
- que possam pôr em causa a continuidade das operações da Entidade;
- de abandonar ou reduzir atividades, ou quaisquer outros planos ou intenções dos quais possam resultar excessos, obsolescência ou perda de valor de inventários, nem perdas de valor de ativos.

2.20. Tomámos conhecimento do draft da certificação legal das contas.

Cinfães, 4 de junho de 2020

O Conselho de Gerência

(Assinatura e Carimbo)

O Contabilista Certificado

C.C. 14196

(Assinatura e n.º de Contabilista Certificado)

(Recomendação de 1 de Julho de 2009 – Conselho de Prevenção da Corrupção, Diário da República, 2ªSérie – N.º 140 – 22 de Julho de 2009)

ESTRUTURA

A. COMPROMISSO ÉTICO

B. PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

1. CARACTERIZAÇÃO DA QUINTA DE TUBERAIS – ENSINO PROFISSIONAL DE CINFÃES, EM, UNIPESSOAL LDA

   - Atribuições
   - Organograma
   - Identificação dos responsáveis

2. IDENTIFICAÇÃO DAS ÁREAS E ATIVIDADES, DOS RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS, DA QUALIFICAÇÃO DA FREQUÊNCIA DOS RISCOS, DAS MEDIDAS PREVENTIVAS, DOS MECANISMOS DE CONTROLO INTERNO E DOS RESPONSÁVEIS.

   - Áreas e atividades
   - Riscos de corrupção e infrações conexas
   - Qualificação da frequência dos riscos
   - Medidas preventivas dos riscos
   - Mecanismos de controlo interno
   - Responsáveis

C. FONTES

A. COMPROMISSO ÉTICO

A QUINTA DE TUBERAIS - ENSINO PROFISSIONAL DE CINFÃES, EM, UNIPESSOAL, LDA apresenta o seu Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, em cumprimento da Recomendação nº 1/2009 do Conselho de Prevenção da Corrupção, publicada na 2ª Série do Diário da República, n.º 140, de 22 de Julho de 2009.

Carta Ética da Administração Pública

Atente-se nos "**Dez Princípios Éticos da Administração Pública**":

- **Princípio do Serviço Público**
  Os funcionários encontram-se ao serviço exclusivo da comunidade e dos cidadãos, prevalecendo sempre o interesse público sobre os interesses particulares ou de grupo.
- **Princípio da Integridade**
  Os funcionários regem-se segundo critérios de honestidade pessoal e de integridade de carácter.
- **Princípio da Justiça e da Imparcialidade**
  Os funcionários, no exercício da sua atividade, devem tratar de forma justa e imparcial todos os cidadãos, atuando segundo rigorosos princípios de neutralidade.
- **Princípio da Igualdade**
  Os funcionários não podem beneficiar ou prejudicar qualquer cidadão em função da sua ascendência, sexo, raça, língua, convicções políticas, ideológicas ou religiosas, situação económica ou condição social.
- **Princípio da Proporcionalidade**
  Os funcionários, no exercício da sua atividade, só podem exigir aos cidadãos o indispensável à realização da atividade administrativa.
- **Principio da Colaboração e da Boa Fé**
  Os funcionários, no exercício da sua atividade, devem colaborar com os cidadãos, segundo o Princípio da Boa Fé, tendo em vista a realização do interesse da comunidade e fomentar a sua participação na realização da atividade administrativa.
- **Princípio da Informação e da Qualidade**
  Os funcionários devem prestar informações e/ou esclarecimentos de forma clara, simples, cortês e rápida.

- **Princípio da Lealdade**
  Os funcionários, no exercício da sua atividade, devem agir de forma leal, solidária e cooperante.
- **Princípio da Integridade**
  Os funcionários regem-se segundo critérios de honestidade pessoal e de integridade de carácter.
- **Princípio da Competência e Responsabilidade**

  Os funcionários agem de forma responsável e competente, dedicada e crítica, empenhando-se na valorização profissional.

Tendo em conta as funções/atividades/serviços da QUINTA DE TUBERAIS – ENSINO PROFISSIONAL DE CINFÃES, EM, foram identificadas as seguintes áreas de intervenção:

1. Gestão de Pessoal
2. Gestão de Formandos
3. Contratação
4. Gestão do Património
5. Subsídios e Apoios
6. Gestão Financeira

Nestes termos, o Plano é assumido como uma oportunidade de implementação de um Sistema de Controlo Interno. Reconhece-se que é um documento de características novas, que envolverá um esforço especial para a sua implementação, devido à reduzida experiência de Serviços e intervenientes. Evidencia-se, contudo, a ampla disponibilidade de todos para participarem neste processo.

Envolveram-se, na preparação deste Plano, todas as unidades orgânicas da QUINTA DE TUBERAIS – ENSINO PROFISSIONAL DE CINFÃES, EM, UNIPESSOAL LDA quer no que concerne à identificação dos riscos e infrações conexas, quer na apresentação de medidas de prevenção, para que o documento final refletisse as realidades de todas as áreas e serviços.

A especificidade e complexidade do tema da corrupção suscitaram algumas dúvidas sobre o alcance e extensão das medidas a propor e a sua pertinência numa instituição de reduzida dimensão.

Constatou-se a importância de dotar a entidade dos mecanismos de controlo interno, direcionando-os para a temática da prevenção da corrupção e riscos

conexos, e de reforçar as competências de todos os agentes no que respeita a esta temática. A divulgação acrescida dos princípios e regras existentes, nomeadamente do Código do Procedimento Administrativo, e a adoção de medidas de sensibilização crescente para a matéria da prevenção da corrupção e riscos são determinantes para a concretização deste objetivo.

Estamos confiantes na disponibilidade de todos para colaborarem na implementação do presente Plano, que constitui uma responsabilidade enquanto agentes ao serviço do interesse público.

Cinfães, QUINTA DE TUBERAIS – ENSINO PROFISSIONAL DE CINFÃES, EM , UIPESSOAL LDA,

O Conselho de Gerência:

(De 01-01-2019 a 31-08-2019)

Regina Zélia Marques Pinto
Gracinda Emília Couto Cardoso
António Cláudio Semblano Oliveira

(De 01-09-2019 a 31-12-2019)

Carlos Alberto Lopes cardoso
Adosinda de Jesus Pereira
António Cláudio Semblano Oliveira

B. PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

1. CARACTERIZAÇÃO DA QUINTA DE TUBERAIS – ENSINO PROFISSIONAL DE CINFÃES, EM

Atribuições

A QUINTA DE TUBERAIS – ENSINO PROFISSIONAL DE CINFÃES, EM - EMPRESA MUNICIPAL PARA O ENSINO E FORMAÇÃO, E.M é uma instituição de ensino/formação profissional, dotada de autonomia estatutária, pedagógica, científica, cultural, administrativa e financeira. Tem por missão assegurar aos formandos um ensino/formação de elevada qualidade pedagógica e cientifica assente em saberes e valores, que os prepara para a vida ativa e para a cidadania.

QUINTA DE TUBERAIS – ENSINO PROFISSIONAL DE CINFÃES, E.M, é uma empresa municipal de capital público, sendo o capital social integralmente subscrito e realizado de € 5000,00, propriedade exclusiva do Município de Cinfães, e iniciou a sua atividade em 19 de Janeiro de 2010 com a gestão da Escola Profissional de Cinfães, sua propriedade desde então.

Organograma

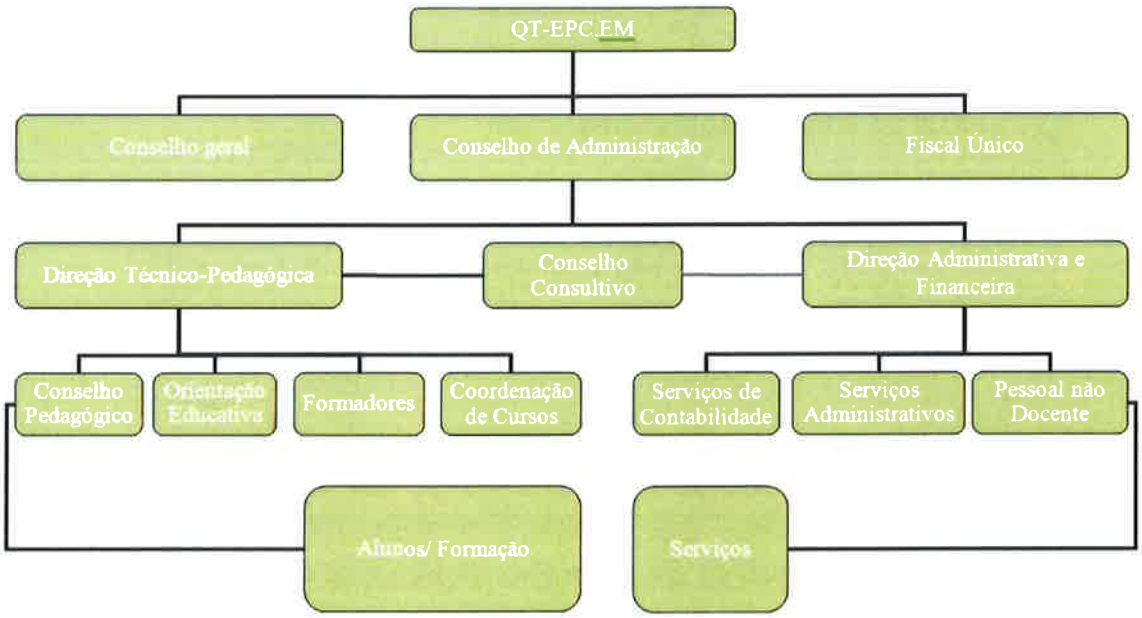

Identificação dos responsáveis

- Assembleia Geral (AGE):

  Armando Silva Mourisco

  Fernanda Paula de Vasconcelos Rodrigues Pereira

  Raquel Sofia Barbosa Vieira Barreto Ribeiro

- Fiscal Único (FUN):

  C & R Ribas Pacheco, SROC, Lda

  R.O.C. n.º 401 – Cândido Avelino Ribas Pacheco

- Conselho de Gerência (CAD):

  01-01-2019 a 31-08-2019

  Regina Zélia Marques Pinto

  Gracinda Emília Couto Cardoso

  António Cláudio Semblano Oliveira

  01-09-2019 a 31-12-2019

  Carlos Alberto Lopes Cardoso

  Adosinda de Jesus Pereira

  António Cláudio Semblano Oliveira

- Direção da Escola Profissional de Cinfães

  Paulo Jorge Almeida Vasconcelos

  Gracinda Emília Couto Cardoso

  João Pedro Machado Rebelo

C. FONTES

Este plano tem por referência vários documentos, a saber:

- "Questionário sobre a Avaliação da Gestão de Riscos", Março de 2009. Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), Tribunal de Contas (TC);
- "Relatório - Síntese do Questionário sobre a Avaliação da Gestão de Riscos", Março de 2009. Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), Tribunal de Contas (TC);
- "Recomendação n.º 1/2009 do Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC) sobre os Planos de Gestão de Riscos e Infrações Conexas", de 1 de Julho de 2009. Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), Tribunal de Contas (TC). Diário da República (DR), 2.ª Série - N.º 140 - 22 de Julho de 2009;
- "Deliberação relativa aos Contratos Públicos e Decreto - Lei nº 34/2009, de 6 de Fevereiro, Maio de 2009. Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), Tribunal de Contas (TC);
- "Carta Ética da Administração Pública". Publicada em anexo ao BRN - Boletim dos Registos e do Notariado nº 7 de Julho de 2002. http://www.dgrn.mj.pt/;
- "Guião de Elaboração de Planos de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas", Setembro de 2009. Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), Tribunal de Contas (TC);
- "Plano - Tipo de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas, 2009. Associação Nacional de Municípios Portugueses.